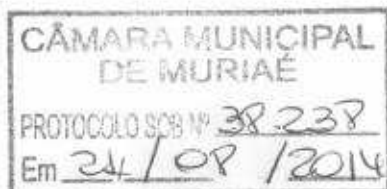




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2014



F.

“Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Unidos Futebol Club Itamuri - UFCI”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Unidos Futebol Club Itamuri - UFCI, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.947.114/0001-46, com sede na Rua Doutor Ramos, nº 490, Distrito de Itamuri, nesta cidade de Muriaé MG.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de agosto de 2014.


JOSE HAROLD FERREIRA JÚNIOR
Vereador – PSDB